



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 076/2.020

“Dispõe sobre a concessão de Licença Gala à servidora pública e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Lajinha e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora e a observância dos Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

CONSIDERANDO a previsão na Lei Municipal nº 1.569/2018, em seu Artigo 40, inciso III (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a LICENÇA GALA à servidora **LEIDIANE SOARES DE SANTANA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de **14/12/2019 a 21/12/2019**, totalizando **08 (oito) dias** de afastamento.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS